

CONGRESSO NACIONAL

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Proposição

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 500, DE 2010.

Autor

DEPUTADO GERALDO SIMÕES

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página

Artigo Inclusão

Parágrafo

Inciso

Alínea

EMENDA MODIFICATIVA Nº (à Medida Provisória nº 500, de 2010)

Dê-se nova redação ao inciso III do art. 1º e ao inciso II do art. 2º da Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008:

"Art. 1º

III – para a liquidação, até 2010, de operações inadimplidas:

....." (NR)

"Art. 2º

II – aplicação, para a liquidação em 2010 do saldo devedor da operação, apurado nos termos do inciso I deste artigo, dos mesmos descontos previstos no quadro constante do Anexo I desta Lei, observado o disposto nas alíneas a e c do inciso I do caput do art. 1º desta Lei;

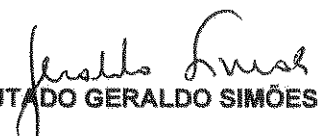
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se modificar os prazos dos incisos III do art. 1º e II do art. 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para 2010, apenas para estender a concessão dos descontos já autorizados para liquidação das operações adimplidas (inciso I do art. 1º) àquelas operações inadimplidas da Securitização I e II que forem liquidadas no corrente ano. A medida ora proposta não causará impacto adicional para o Governo Central e possibilitará que os benefícios da Lei alcancem um maior número de produtores rurais responsáveis por débitos oriundos do período anterior ao Plano Real.

Os débitos são originários de operações de crédito rural, renegociadas com base no §3º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não sob a égide da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, ou do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e são denominados de Securitização I e II, no jargão bancário.

Sala das Sessões, 02/09/2010


DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT/BA)

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 3/9/2010, às 10:50
1000000 / estagiário

